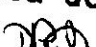




## Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº 1.997, de 11 de dezembro de 2017.

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 11/12/17 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. 

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, “m” e “o”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas – MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016 para os cargos de, **Agente Operacional I – Varrição**, conforme colocação e número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no Anexo I deste Decreto.

### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam convocados os candidatos descritos no Anexo I do presente Decreto, aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua João Luiz Alves, nº 181, centro de Alfenas, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum) conforme descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do Edital nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no Anexo III, do presente Decreto.





## **Prefeitura Municipal de Alfenas**

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

---

**Art. 3º.** O exame pré-admissional dos candidatos convocados será realizado pela junta médica conforme descritos nos Anexos II e III.

**Art. 4º.** Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos descritos no **item 15.2** do Edital nº. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

**Art. 5º.** A posse do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital nº. 001/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art.6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 11 de dezembro de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



## **Prefeitura Municipal de Alfenas**

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

### **ANEXO I.**

### **CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.**

**Cargo: Agente Operacional I - Varrição**

- Classificação:

- 1º MARIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA - Inscrição: 02819**
- 2º OZIAS VIANA DA COSTA - Inscrição: 05210**
- 3º GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO - Inscrição: 02506**
- 4º MARCOS EDUARDO DOS SANTOS - Inscrição: 01981**

*Jr*



## Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

### ANEXO II. PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

<b>12/12/2017 a 08/01/2018</b>	Realização por parte dos aprovados, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos <b>itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7</b> do Edital nº 01/2016.
<b>09/01/2018</b>	Perícia dos convocados com a junta médica. <b>LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas-MG.</b> HORÁRIO: conforme o cronograma descrito no anexo III do presente Decreto.

↓<sub>2</sub>